

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 44

Brasília-DF, 24 de novembro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2788, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e tendo em vista o disposto no nos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, e do art. 14, todos da Lei 8.666 de 1993, resolve:

Art.1º Instituir o documento intitulado SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, conforme o modelo constante do **Anexo I**, a ser expedido pela Unidade Gestora Executora do Ministério das Comunicações, quando da realização de nova despesa.

Art.2º Instituir o documento intitulado DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, conforme o modelo constante do **Anexo II**, a ser expedido pela Unidade Gestora - Setorial Orçamentária após o recebimento e análise da SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, conforme previsto no art.1º.

Art.3º Instituir o documento intitulado DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, conforme o modelo constante do **Anexo III**, a ser expedido pela Unidade Gestora Executora do Ministério das Comunicações, quando da prorrogação de contratos.

Art.4º Instituir o documento intitulado SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO DE ITENS DE MATERIAL/SERVIÇO, conforme o modelo constante do

Anexo IV, a ser expedido pela Unidade Gestora Executora do Ministério das Comunicações, quando da realização de despesas por meio do Sistema de Registro de Preços.

Art.5º Fica revogada a Portaria SPOA nº 228, de 15 de maio de 2013,

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo	
Objeto	

Programa de Trabalho		UGR	
PTRES		Valor da despesa exercício corrente	R\$
Natureza da Despesa		Valor da despesa exercício seguinte	R\$
Código SIASG		Valor total da despesa:	R\$

À Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/CGPOF/SPOA, para informar a disponibilidade orçamentária.

Em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador de Administração Financeira
Logísticos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador-Geral de Recursos

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1 Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, no corrente exercício.			
1.2 A despesa em questão está compatível com o PPA 2012/15, LDO e LOA 2014.			
1.3 A dotação para os exercícios subsequentes fica condicionada à aprovação da LOA.			

Nota de Crédito – NC:	
UG Responsável:	

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL/SPOA, para ciência e prosseguimento.

Em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador de Orçamento e Finanças
Orçamento e Finanças

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador-Geral de Planejamento,

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo	
Objeto	

Programa de Trabalho		Valor da despesa exercício corrente	R\$
PTRES		Valor da despesa exercício seguinte	R\$
UGR		Valor total da despesa:	R\$
Natureza da Despesa			

	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1 Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, no corrente exercício.			
1.2 A despesa em questão está compatível com o PPA, LDO e LOA.			
1.3 A dotação para os exercícios subsequentes fica condicionada à aprovação da LOA.			

À CGRL/DIACO, para ciência e prosseguimento.

Em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador de Administração Financeira
Logísticos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador-Geral de Recursos

ANEXO IV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS DE MATERIAL/SERVIÇO

Processo:

Interessado:

Assunto:

Item/descrição (material/serviço)			
Código SIASG		Natureza da Despesa	
Item/descrição (material/serviço)			
Código SIASG		Natureza da Despesa	
Item/descrição (material/serviço)			
Código SIASG		Natureza da Despesa	
Item/descrição (material/serviço)			

Código SIASG		Natureza da Despesa	
Item/descrição (material/serviço)			
Código SIASG		Natureza da Despesa	
Item/descrição (material/serviço)			
Código SIASG		Natureza da Despesa	

À COSUP, para demais providências.

Em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador de Administração Financeira

PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7/2014/SEI-MC

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Resolve casos omissos e regulamenta procedimentos a serem observados na utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no âmbito do Ministério das Comunicações.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria SE nº 37, de 27 de maio de 2014, considerando o disposto nos Arts. 27 a 29 da Portaria SE nº 89, de 29 de abril de 2014, bem como a deliberação efetuada na reunião do dia 06 de outubro de 2014, resolve

Art. 1º Homologar a tabela anexa, que apresenta as exceções às regras de tramitação e remessa de processos entre diferentes unidades do Ministério das Comunicações dispostas nos Arts. 27 a 29 da citada Portaria, abaixo transcritos:

Art. 27. A tramitação de processos entre os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado e Órgãos Específicos Singulares ocorrerá somente por meio dos seus Gabinetes ou similares, salvo o Protocolo Geral.

Art. 28. A remessa de documentos ou processos deverá ser realizada pelos dirigentes dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Ministro de Estado e Órgãos Específicos Singulares, ou por seus substitutos e Gabinetes.

Art. 29. As exceções, no âmbito de cada setor, serão tratadas pelos seus dirigentes e submetidas à aprovação do Comitê Gestor do SEI.

Parágrafo único. As exceções de tramitação descritas na tabela anexa se estendem a todas as etapas dos processos citados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES BARBOSA – Presidente do Comitê Gestor do SEI

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 7/2014/SEI-MC

Tabela de exceções à regra geral de tramitação de processos entre unidades no âmbito do SEI

Processos que se enquadrem nos tipos e descrições adicionais abaixo poderão tramitar entre as unidades listadas sem necessidade de intermédio de seus gabinetes ou similares.

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Inclusão Digital	Não há exceções			
Consultoria Jurídica	Não há exceções			
Gabinete do Ministro	VIAGEM A SERVIÇO NO EXTERIOR (Afastamento do País)	Afastamentos do país que não se trate de licença capacitação.	GM/CGGM	SE/SPOA/CGRL/ COLOG/DILOG/ SEPAS

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Telecomunicações	STE - Arrecadações do FUNTTEL	Recebimento de Impugnações; Pedido de copia de processo; Juntada ao processo e outros documentos	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	STE/DEICT/ FUNTTEL
Secretaria de Telecomunicações	STE - Arrecadações do FUNTTEL	Envio de Ofícios para empresas; PGFN; Anatel; etc	STE/DEICT/ FUNTTEL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	STE - Arrecadações do FUNTTEL	Consultas à Conjur	STE/DEICT/ FUNTTEL	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Controle e acompanhamento financeiro FUNTTEL	Recebimento de Relatórios de Acompanhamento e outros documentos	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	STE/DEICT/ FUNTTEL
Secretaria de Telecomunicações	STE - Controle e acompanhamento financeiro FUNTTEL	Envio de Ofícios para a Finep, CPqD, BNDES; etc	STE/DEICT/ FUNTTEL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	STE - Controle e acompanhamento financeiro FUNTTEL	Consultas à Conjur	STE/DEICT/ FUNTTEL	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Relatórios de gestão do FUNTTEL	Envio do RG à DGE	STE/DEICT/ FUNTTEL	SE/DGE
Secretaria de Telecomunicações	STE - Regime especial de tribut. do REPNBL	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Smartphones	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Assuntos administrativos, tais como compra de materiais de escritório, férias de servidor, participação em cursos sem ônus ao MC e outros, desde que não envolvam a necessidade de coordenação entre as unidades da Secretaria	Qualquer Unidade/Setor da STE	CGGP, SPOA, SE, etc
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Envio de Ofícios dos chefes dos Departamentos sobre os mais diversos temas	STE/DEBL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Envio de Ofícios dos chefes dos Departamentos sobre os mais diversos temas	STE/DEICT	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	TODOS OS PROCESSOS DA UNIDADE	Envio de Ofícios dos chefes dos Departamentos sobre os mais diversos temas	STE/DESUT	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Telecomunicações	STE - Regime especial de tribut. do REPUBL	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria de Telecomunicações	STE - Smartphones	Consultas à Conjur	STE/DEICT	CONJUR
Secretaria Executiva	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE TIC	Qualquer projeto aprovado por DAS4 ou superior	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGTI
Secretaria Executiva	SOLICITAÇÃO DE ATEND. DE TIC MEDIANTE AUTORIZAÇÃO	Para demandas que necessitem de autorização da área e/ou da CGTI, definidas em norma operacional, aprovadas por DAS 4 ou superior.	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGTI
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Envio de Ofícios e documentos relacionados a aquisições, contratos e Termos de Cooperação com órgãos da Adm Pública e aprovados pelo Coordenador Geral (DAS 4)	SE/SPOA/CGTI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Recebimento de Ofícios e documentos encaminhados diretamente à CGTI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	SE/SPOA/CGTI
Secretaria Executiva	PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMIT. E EXPEDIÇÃO DE DOCS.	Envio de documentos e Ofícios diversa a outros órgãos da Adm. Pública aprovados pelo Coordenador Geral(DAS 4)	SE/SPOA/CGTI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	No que tange aos contratos abrangem-se todas as solicitações de contratações de bens, serviços e obras, que devem ser encaminhadas pelo titular da unidade para o SPOA.	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA
Secretaria Executiva	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	Encaminhamento de fatura e documentos acessórios visando ao pagamento de fornecedores.	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Processos de aplicação de sanções a fornecedores (sanções de menor gravidade)	SE/SPOA/CGRL	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Processos de aplicação de sanções a fornecedores (sanções de gravidade média)	SE/SPOA	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	AUDITORIA	Atendimento de solicitação de auditoria dos órgãos de controle interno e externo	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC	SE/SPOA/CGOF
Secretaria Executiva	CRÉDITOS ADICIONAIS	Remanejamento de dotações orçamentárias	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA/CGOF
Secretaria Executiva	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS	Trata-se da análise da aplicação de recursos públicos e levantamento de responsáveis (Tomada de Contas Especial).	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA/CGOF/ COTAB
Secretaria Executiva	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Trata-se de descentralização de recursos externos (destaque, mediante Termo de Execução Descentralizada- TED).	Gabinetes de outras Unidades	SE/SPOA/CGOF
Secretaria Executiva	AÇÕES JUDICIAIS	Cumprimento de decisão/subsídios	SE/SPOA/CGGP/ COLEG	CONJUR
Secretaria Executiva	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Cumprimento de decisão/subsídios	SE/SPOA/CGGP/ COLEG	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria Executiva	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COPEO
Secretaria Executiva	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS		SE/SPOA/CGGP/COPEO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	DESCONTO DE CONSIGNAÇÕES		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COPEO
Secretaria Executiva	DESCONTO DE CONSIGNAÇÕES		SE/SPOA/CGGP/COPEO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	DESCONTO DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COPEO
Secretaria Executiva	DESCONTO DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS		SE/SPOA/CGGP/COPEO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria Executiva	AUXÍLIOS (Acidente; Doença; Funeral; Natalidade)		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP/DIBEN
Secretaria Executiva	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Planos de Saúde)		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP/DIBEN
Secretaria Executiva	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	AD. DE FÉRIAS: AD. DE 1/3 E ABONO PECUNIÁRIO		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	AD. DE TEMPO DE SERV. (Anuên. Biên. e Quinquênios)		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	APOSENTADORIA	Concessão ou revisão	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria Executiva	CONTROLE DE FREQUÊNCIA		Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	FÉRIAS	Marcação, alteração, suspensão ou cancelamento de férias;	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	PENSÃO VITALÍCIA	Concessão ou revisão	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	PENSÕES: PROVISÓRIA E TEMPORÁRIA	Concessão ou revisão	Qualquer Unidade/Setor	SE/SPOA/CGGP/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BR.	Trata-se de um curso sem ônus para o Ministério	Qualquer Unidade/Setor	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIAIS	Avaliações de Desempenho (PGPE, GDACE, GDAIE, Estágio Probatorio)	Qualquer Unidade/Setor	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BR.	Trata-se de um curso com ônus para o Ministério	Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INST. NO EXTERIOR		Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COGEP
Secretaria Executiva	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BR.	Contratação de Instituição promotora de eventos de capacitação	SE/DGE	CONJUR
Secretaria Executiva	DIREITOS DE PESSOAL - LICENÇAS	Concessão de Licença para Capacitação	Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COGEP

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria Executiva	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Validação dos produtos entregues e pagamento dos consultores (Na etapa de contratação e na solicitação e autorização de pagamento através de ofício da SE)	Gabinetes de outras Unidades	SE/DGE/CGGE/COPEs
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Canal	Trata-se da remessa do pedido de alteração de canal à ANATEL no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2012.	SCE/GTDI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Geradora	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Potência/Classe	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Potência/Classe	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração de Potência/Classe	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração dos Objetivos Sociais	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alteração Simples	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Alterações Técnicas	Trata-se da remessa do pedido de alteração de canal à ANATEL no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2012.	SCE/GTDI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTTVD	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Locais e Equipamentos	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR <i>(Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)</i>	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Procurador	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Aprovação de Quadro Diretivo	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Apuração de Infração	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) notificando a abertura de um processo de apuração de infração ou irregularidade constatada.	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Apuração de Infração	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Assentimento Prévio	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Canal da Cidadania	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR <i>(Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)</i>	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Cancelamento de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Consignação de Canal da União	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Consignação de Canal Digital	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Consignação de Canal Digital	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTTVD	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Declaração de Composição Societária	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Denúncia	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) notificando a abertura de um processo de apuração de infração ou irregularidade constatada.	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Denúncia	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGAO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Extinção de Autorização	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Formalização de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Formalização de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Licenciamento	Trata-se da remessa do pedido de alteração de canal à ANATEL no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2012.	SCE/GTDI	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Migração AM/FM	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Nome Fantasia	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR <i>(Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)</i>	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Renovação de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Revisão de Outorga	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Revogação de Autorização	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTTVD	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/CGRC	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTRTV	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Serviço Especial p/ Fins Científicos e Exper	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) ou à ANATEL solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEAA/GTED	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA / ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR (Portaria 89, 29/04/2014, Art. 3, Incisos XXIII e XXIV)	TIPO DE PROCESSO - SEI	DESCRIÇÃO ADICIONAL DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Transferência de Autorização	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Transferência Direta	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	SCE - Transferência Indireta	Trata-se da remessa de um comunicado ao interessado (Radiodifusor) solicitando informações/ações visando a completar a instrução do processo	SCE/DEOC/GTCO	Pessoa Física ou Jurídica Externa ao MC

PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/2014/SEI-MC

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Informação - SEI no âmbito do Ministério das Comunicações.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, III, da portaria SE nº 37, de 27 de maio de 2014, considerando o disposto no Art. 49, inciso I, da Portaria SE nº 89, de 29 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para exercer a função de Administrador do SEI:

I - Titular: Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva

II - Suplente: Bianca Lane Lopes Botelho; e

III - 2º Suplente: Danielle Freire de Souza Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO MENDES BARBOSA – Presidente do Comitê Gestor do SEI

CADERNO DE PESSOAL

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
08093423	MARIA NOELIA SANCHAS FALCÃO	SCE/ CGLO	10/06/1980 A 08/06/1985	15/12/2014 A 13/01/2015	53900.028541/2014-29

Brasília, 19 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br